



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
Praça da República, nº 53 - Centro - São Paulo - SP

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

PROCESSO SEDUC Nº 1276770/2019

CONTRATO CISE Nº 001/2020

CONTRATANTE: **Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE**

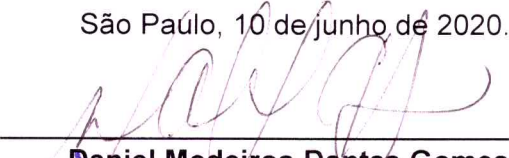
CONTRATADA: **Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU/SP**

NOTIFICO a suspensão temporária, a partir de 10 de junho de 2020, da execução do Contrato firmado entre esta COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE e essa EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO - EMTU/SP, cujo objeto se refere a Prestação do Serviço de Gestão do Transporte porta a porta à alunos com deficiência matriculado na Rede Estadual de Ensino e nas Entidades Assistenciais conveniadas ou credenciadas com a Secretaria do Estado da Educação, executados no âmbito das regiões metropolitanas de São Paulo e de Campinas.

Ressaltamos que esta **NOTIFICAÇÃO** é motivada pelo cumprimento ao disposto no Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, com redação dada pelo Decreto nº 64.864, de 16 de março de 2020, os quais dispõem sobre adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) e que determina a adoção de providências necessárias visando à suspensão de aulas no âmbito da Secretaria da Educação, bem como pela Resolução SE nº 27, de 18/03/2020, que dispõe sobre a suspensão dos contratos firmados entre a Secretaria da Educação e as empresas prestadoras de serviços. A suspensão vigorará até ulterior decisão em sentido contrário.


Nestes termos, fixo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para essa **empresa manifestar-se**, por escrito, acerca dos apontamentos ora descritos, garantido assim **o direito à sua ampla defesa e ao contraditório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.**

São Paulo, 10 de junho de 2020.

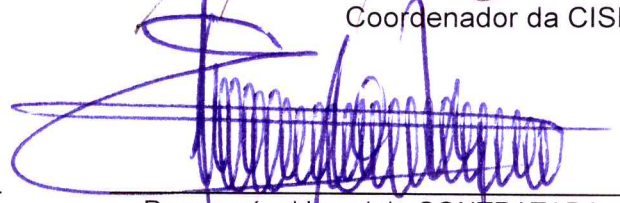


Daniel Medeiros Dantas Gomes
Coordenador da CISE

ILMO. SR.



Responsável Legal da CONTRATADA
Marco Antonio Assalve
Diretor Presidente



Responsável Legal da CONTRATADA
Francisco Eiji Wakebe
Diretor de Gestão Operacional